

PORTARIA Nº 0111 /2023, DE 27 DE janeiro DE 2023.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 07/2023 advinda do Laboratório de Saúde, que requer suspensão do período de férias do servidor IRAN MIRANDA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias do servidor IRAN MIRANDA SILVA, Técnico em Anatomia, matrícula funcional nº 4367 previsto para 16/01/2023 a 14/02/2023, referente ao período aquisitivo de 06/01/2022 a 05/01/2023.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 31/01/2023 a 14/02/2023, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

